



Construção do Sistema do Alto Sabor/Veiguiñas

Síntese dos principais momentos Construção do Sistema do Alto Sabor/Veiguiñas

1 – Principais decisões relativas à concretização do projeto do Alto Sabor

Nos anos 70, Bragança vivia já um grave problema estrutural de abastecimento de água. **No ano de 1978**, a Câmara Municipal em colaboração com o Governo Central através da Direção Geral dos Recursos Naturais, **iniciou os estudos para o reforço do abastecimento de água a Bragança, a partir do sistema montanhoso a Norte** (Serra de Montesinho), estudos designados de Aproveitamento Hidráulico do Alto Sabor, que incluíam a construção de duas barragens (Serra Serrada e Veiguiñas).

O objetivo foi claro: conseguir em período de chuva o armazenamento suficiente de água com qualidade, baixos custos de transporte e de tratamento, assegurando reservas estratégicas capazes de garantir o abastecimento de água, bem essencial à vida das pessoas e ao desenvolvimento das atividades económicas.

Aprovado o projeto no ano de 1987, foi assinado no ano de 1989, Contrato Programa entre o Ministério do Planeamento e da Administração do Território e a Câmara Municipal, Para a construção do Aproveitamento Hidráulico do Alto Sabor. As obras incluíam seis fases, duas barragens (Serra Serrada e Veiguiñas), a estação de tratamento, condutas e depósitos.

No final do ano de 1988, iniciaram as obras com a construção da barragem de Serra Serrada, estando prevista a conclusão no ano de 1993 de todo o empreendimento do Alto Sabor.



As obras sofreram atrasos, os custos aumentaram e, a **26 de Agosto de 1994**, a **Câmara Municipal de Bragança propôs ao Governo a revisão do Contrato Programa inicial, no sentido de utilizar a totalidade das verbas previstas para o obra, concentrando-as em cinco fases, excluindo, assim, a construção da barragem de Veiguiñas ainda não iniciada**, e com o argumento (contrário a todos os estudos técnicos realizados) de que a médio prazo seria dispensável a sua construção, podendo no entanto voltar a ocorrer uma nova revisão ao Contrato Programa para incluir a construção da barragem de Veiguiñas, possibilidade que tinha como prazo limite 31 de dezembro de 1995. No ano de 1996 a Câmara Municipal apresentou nota justificativa da necessidade e urgência do escalão de Veiguiñas.

A legislação ambiental mudou, a barragem de Veiguiñas, que estava autorizada desde o final da década de oitenta, não estando construída, tendo sido retirada do Contrato Programa e perante nova legislação teve que ser submetida a Estudos de Impacte Ambiental (EIA), processo que decorreu ao longo dos últimos 16 anos.

Em 1997 foi iniciado o primeiro EIA do Projeto de Execução da Barragem de Veiguiñas (“Aproveitamentos Hidráulicos do Alto Sabor – 6.ª fase – Escalão de Veiguiñas”) pela empresa Hidrotécnica Portuguesa.

A 18 de Agosto de 1998, por despacho do Gabinete da Ministra do Ambiente (Direção-Geral do Ambiente), foi solicitada a reformulação do EIA e encerrado o processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA).

Apresentados os estudos adicionais pedidos pela DGA, foi a 26 de Outubro de 1999 proferido novo despacho no sentido de ser realizado novo Estudo de Impacte Ambiental (EIA) para reinício do processo de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA).

Em Maio de 2000, foi entregue novo EIA, na Direção Regional do Ambiente e Recursos Naturais – Norte para reinício do processo de AIA, estudo que respondia a todos os



esclarecimentos solicitados pela Comissão de Avaliação. Em Julho de 2000 foi entregue uma nova versão do Resumo Não Técnico do EIA. Em Agosto de 2000, a DRAOTN exigiu nova reformulação do EIA de forma a respeitar nova legislação que tinha entretanto entrado em vigor, D.L. 69/2000 de 3 de maio.

Em Dezembro de 2000, a reformulação do EIA foi enviada para o PNM, para apreciação prévia, tendo-se obtido resposta passados quase sete meses apesar da insistência da Câmara Municipal de Bragança (CMB).

Em Outubro de 2001, a DGA voltou a declarar a desconformidade.

No ano de 2002, o processo foi retomado pela empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro e reiniciados os Estudos como uma Proposta de Definição de Âmbito (PDA) do Estudo do Impacto Ambiental, a cargo da empresa Prósistemas.

No ano de 2003 foi apresentada a Proposta de Definição de Âmbito (PDA) do Estudo de Impacte Ambiental do Reforço de abastecimento de água a Bragança, tendo sido apresentadas várias alternativas, concluindo pela eliminação de algumas.

No ano de 2004, aprovada a PDA, iniciou-se um novo EIA, para procedimento de AIA, do projeto “Origem de Água para Reforço do Abastecimento ao Concelho de Bragança e Limítrofes” em que, em fase de estudo por falta de viabilidade foram abandonadas as seguintes possibilidades: o alteamento da Serra Serrada; alteamento dos açudes de Galhas e Montesinho e solução mista (superficiais e subterrâneas), e desenvolvidas as seguintes hipóteses alternativas à barragem de Veiguinhas – Parâmio e Castrelos – além da alternativa de captação na albufeira do Azibo.

Em fase de audiência prévia, o Gabinete do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território solicitou novos elementos de análise dos impactes ambientais, estudos entregues pela empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro, e que continuaram a evidenciar Veiguinhas como a solução mais económica e de menor impacto ambiental.



A 4 de Março de 2005 foi emitida Declaração de Impacte Ambiental (DIA) desfavorável à implementação das alternativas de Veiguinhas, Parâmio e Castrelos, e favorável condicionada ao abastecimento de Bragança e limítrofes a partir da Barragem do Azibo (por estar fora do Parque Natural de Montesinho). O projeto alvo de DIA favorável condicionado não foi executado por ser considerado economicamente inviável e existir oposição social por incompatibilidade com outros usos da água, já autorizados (abastecimento público a Macedo de cavaleiros e Mirandela, regadio e lazer).

No ano de 2007, a empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro apresentou, em reunião de Assembleia Municipal uma nova solução, que sendo exequível em termos de engenharia (envolvia o transporte de água da Serra de Montesinho, para ser armazenada na albufeira de Gostei que teria que ser refeita e quando necessária, bombeada novamente para a Serra de Montesinho para ser tratada). Esta solução não tinha racionalidade e a Câmara Municipal opôs-se ao seu desenvolvimento.

No ano de 2009, foi iniciado novo EIA com vista a AIA relativo ao projeto da “Reserva de Água de Montesinho” e outras alternativas. O proponente empresa Águas de Trás-os-Montes e Alto Douro decidiu retirar o EIA para estudo mais aprofundado das questões que estavam a ser colocadas no âmbito de reuniões prévias e que se ligavam a questões já resolvidas aquando da aprovação dos Estudos de Definição de Âmbito e por isso não retomadas. Nesta fase foram estudadas dezasseis soluções técnicas alternativas.

Foi iniciado a 14/10/2010 novo procedimento de AIA do projeto de “Reforço do Abastecimento de Água a Bragança”, sob a responsabilidade da empresa Agripro Ambiente. Foram estudadas várias possibilidades, tendo sido abandonadas as soluções: Parâmio, Castrelos, Parada e Rebordãos, e foram desenvolvidas as soluções: solução I - Reserva de Água de Montesinho com as variantes A e B; solução II – Açude



de Veiguiñas + Gostei; solução III – Azibo. No quadro comparativo em termos económicos e ambientais o estudo destacou a viabilidade da solução I.

A 26 janeiro de 2011, a Agência Portuguesa do ambiente emitiu decisão de desconformidade do EIA por a Comissão de Avaliação ter considerado insuficiente a justificação de alternativas, em particular a não avaliação da solução mista com águas subterrâneas (note-se que esta solução foi abandonada em 2005, com a concordância da C.A.

No ano de 2011, a empresa Agripro Ambiente, elaborou novo estudo em que abandona as soluções: Parâmio, Castrelos, Parada, Rebordãos, origens subterrâneas e solução mista (subterrâneas + superficiais), desenvolve três soluções: Solução I – reserva de água de Montesinho (variante A e B); Solução II – Açude de veiguiñas + Gostei e Solução III – Azibo, tendo concluído que só a solução I tem viabilidade de responder às necessidades do abastecimento de água ao concelho.

A 19 de março de 2012, o Secretario de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, Dr. Pedro Afonso de Paulo, emitiu DIA favorável condicionada à solução I, variante B2 (Reserva de Água de Montesinho, em Veiguiñas).

A 26 de julho a Câmara Municipal solicitou ao Senhor Secretário de Estado do Ambiente e Ordenamento do Território, através de ofício nº 5890 (ver transcrição do ofício) que, “face ao conflito entre dois interesses públicos: o abastecimento de água às populações, vital para a sobrevivência e a violação eventual das regras ambientais com a construção da barragem de Veiguiñas, para a qual, apesar de muitos estudos feitos ao longo de anos, não se identifica alternativa viável, seja dada a prevalência ao interesse público de abastecimento de água...”, invoca-se o artº 128º do Código do Processo nos Tribunais Administrativos para defender o interesse público mais relevante.



Reconhecimento do Interesse Público - A 10 de dezembro de 2012, a câmara Municipal decidiu aprovar e submeter à assembleia Municipal de 17 de dezembro de 2012, a proposta de declaração de interesse público municipal da execução das obras de reforço do abastecimento de água a Bragança – Reserva de água de Montesinho e circuito de ligação ao sistema existente e solicitar ao Ministério do Ambiente e emissão de declaração de interesse público.

Por despacho de 26 de julho de 2012, o Senhor Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, Dr. Pedro Afonso de Paulo determinou:

1 – Reconhecer, para efeitos do nº 1 do artº 128 do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, os graves prejuízos para o interesse público resultantes de um eventual diferimento na execução da Declaração de Impacte Ambiental favorável condicionada à solução I, variante B2.

2 – Determinar a continuação da execução da referida Declaração de Impacte Ambiental (DIA).

Por despacho conjunto n.º 1391/2013 de 16 de janeiro de 2013, proferido pelos senhores Secretários de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, Dr. Pedro Afonso de Paulo e Secretario de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, Eng.º Daniel Campelo, **foi declarado o relevante interesse público do Projeto de Execução da Reserva de Água de Montesinho e Circuito de ligação ao sistema existente.**

A 21 de janeiro de 2013, foi aprovado o projeto da Reserva de água de Montesinho no âmbito do Regulamento de Segurança de Barragens;

A 16 de maio de 2013, foi emitido pela Administração da Região Hidrográfica do Norte o Título de Captação de Água em Veiguinhas;



A 14. De maio de 2013, foi em aprovado pela APA, o RECAPE – Relatório de Conformidade Ambiental do Projeto de Execução;

A 22 de maio de 2013, foi assinado o contrato de execução das obras e enviado ao TC para visto.

2 - Com Veiguinhas vai ser ultrapassada um grave problema no abastecimento público de água ao concelho lembrando:

Bragança sofre desde há anos de um grave problema estrutural no abastecimento de água, as reservas são precárias e insuficientes, para fazer face ao crescimento da população e da atividade económica;

Durante uma parte significativa do ano, o abastecimento público é feito (parte do inverno e primavera), por captação nos rios, colocada diretamente nos depósitos e distribuída á população sem poder ser tratada de forma adequada;

No verão o abastecimento é feito a partir da barragem de Serra Serrada, e no final do Outono e início de Inverno, quando a seca se prolonga, o abastecimento é em parte feito por transporte de camiões cisterna a grandes distancias, a partir de outros concelhos, a custos insustentáveis, com recurso a todos os meios distritais da Proteção Civil.

No Plano de Contingência, cuja elaboração envolveu autoridades nacionais de diversas áreas, constatou-se que em situação extrema, a Proteção Civil Nacional não dispõe de meios (nem mesmo com a colaboração do Exército Português e também da Unidade Militar de Emergência mais próxima de Espanha, sedeadada na cidade de Leon), para enfrentar uma situação de rotura total no abastecimento e que se existissem essa operação teria um custo estimado pela PCN de 96.000€ dia.



Estamos numa zona de montanha, aqui, as alterações climáticas sentem-se de modo mais marcante com secas mais frequentes e mais prolongadas, e a forma de obter reservas estratégicas de água só pode ser por armazenamento superficial em barragens;

Durante quinze anos fomos confrontados com impedimentos injustificáveis, argumentos incompreensíveis, negado pela via administrativa, o direito natural da população a aceder a um recurso próprio, vital á vida de todos. Chegados ao fim da linha, pensava-se já nas atitudes extremas a encarar;

Passaram 32 anos de conceção da solução, que identificou a necessidade de construir duas barragens na Serra de Montesinho, de as obras terem sido iniciadas há vinte e cinco anos, terem sido executadas cinco das seis fases previstas, decorridos 15 anos de diversos estudos técnicos e ambientais que avaliaram dezasseis alternativas e que sempre concluíram pela inexistência de alternativa à solução projetada há 32 anos;

Estávamos pois perante uma situação em que o impedimento não podia ser resolvido pela via de mais estudos, mas sim de uma justa decisão de política de desenvolvimento, para um território específico, confrontado com grave problema no abastecimento de água e com uma evidente afronta a um direito próprio e vital á vida;

Criaram-se finalmente condições para concretizar um grande objetivo, “ garantir reservas correntes e estratégicas de água, com qualidade, a baixo custo de transporte e de tratamento”.

3 - Outros procedimentos no TAF de Mirandela

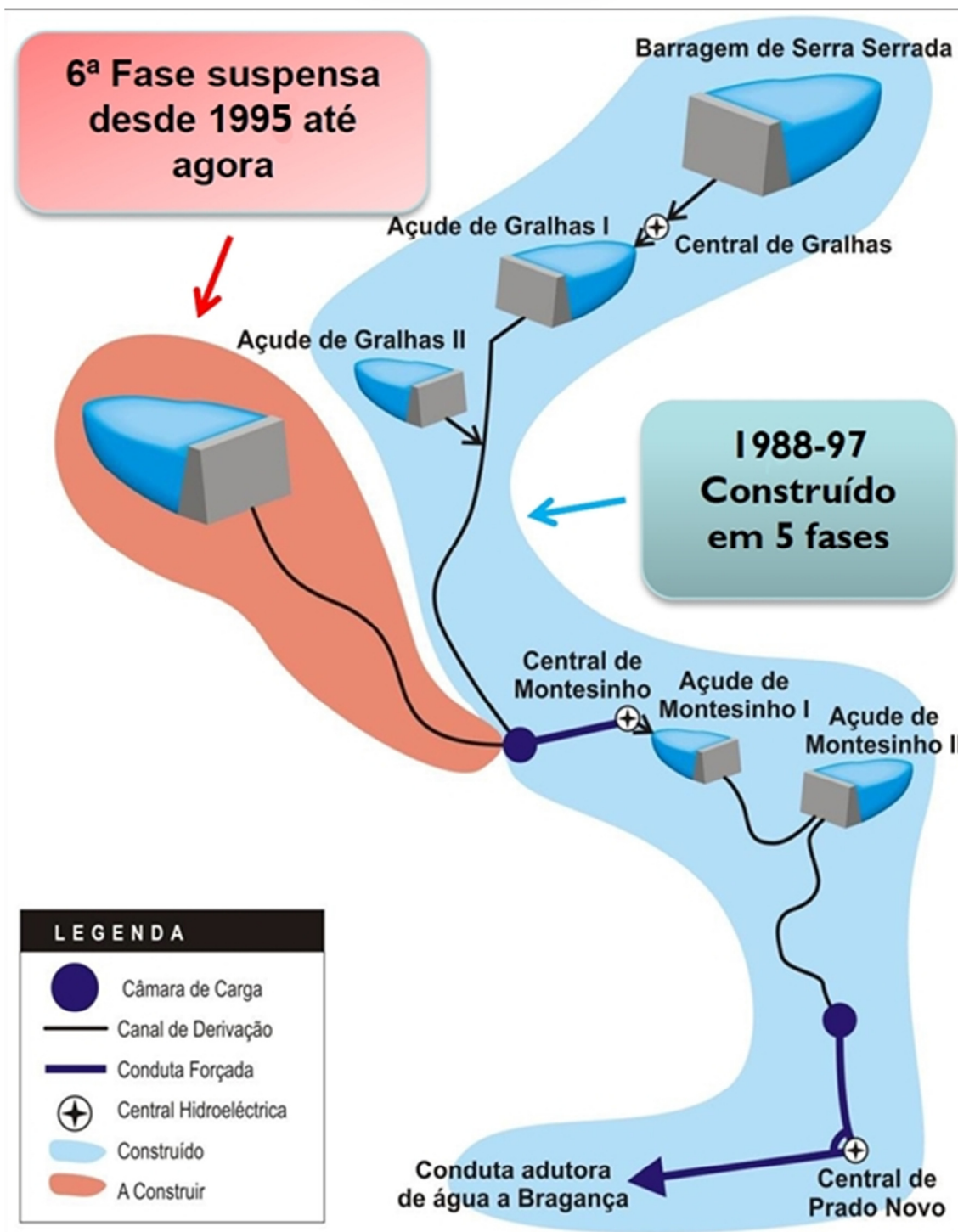
No mês de julho de 1012, a QUERCUS apresentou no Tribunal Administrativo e Fiscal de Mirandela, o pedido de decretamento de Providência Cautelar de suspensão de



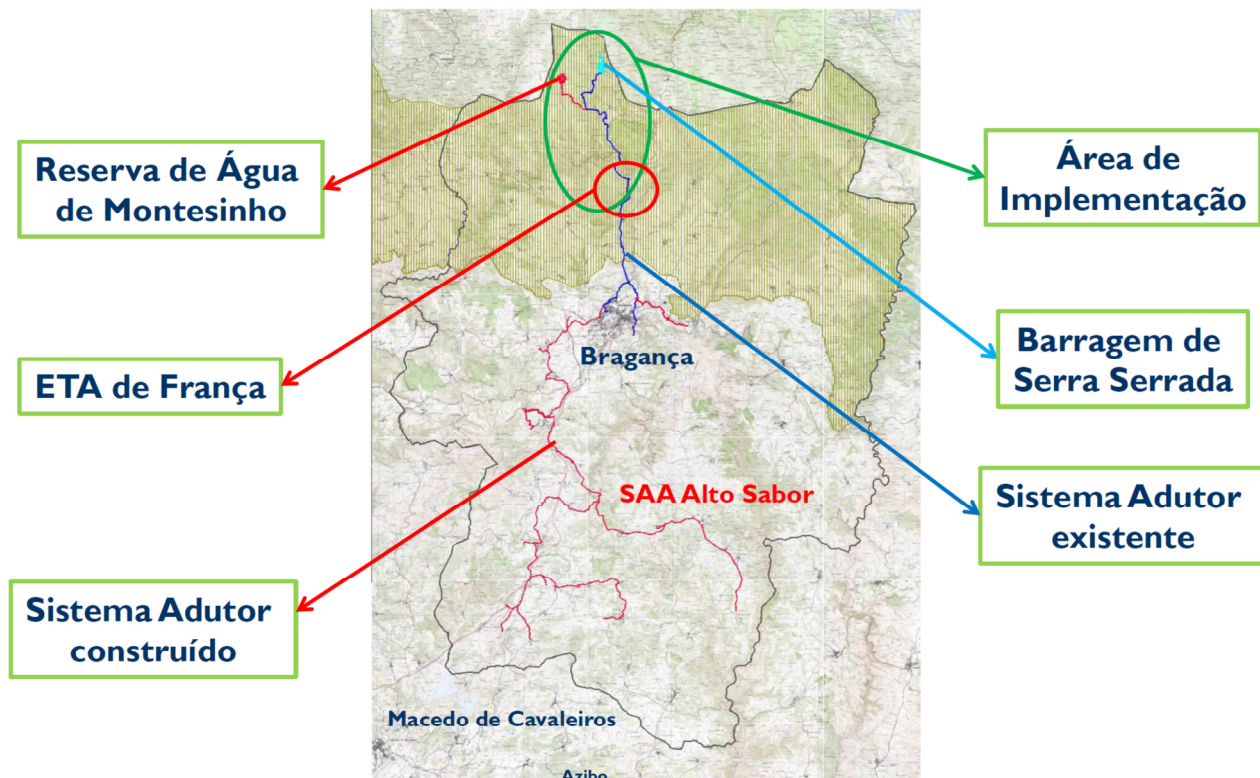
eficácia da DIA. O TAF decidiu a 11 de Março de 2013 julgar a Providência Cautelar improcedente;

A Quercus, a 19 de Março de 2013, interpôs nova Providência Cautelar relativa à declaração de Interesse Público declarado por despacho conjunto n.º 1391/2013 de 16 de janeiro de 2013;

A 4 de Abril de 2013, foi emitida **Resolução Fundamentada** por parte dos senhores Secretários de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território, Dr. Paulo Guilherme da Silva Lemos e Secretário de Estado das Florestas e Desenvolvimento Rural, Eng.º Francisco Ramos Silva, que reconhece o grave prejuízo para o interesse público resultante de um eventual diferimento na execução do despacho conjunto n.º 1391/2013 de 16 de janeiro de 2013.



- Sistema do Alto Sabor



- Sistema do Alto Sabor

Município de Bragança, 1 de Junho de 2013

António Jorge Nunes, (Eng.º)